

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1069 de 14/10/94

DECRETO Nº 8537/94
de 28 de setembro de 1994

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX do artigo 92 e inciso II do artigo 273 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos, para os dias 18 e 19 de novembro de 1994, sob o tema: "O MODELO TÉCNICO ASSISTENCIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS"

Artº 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora do evento que será composta pelos seguintes membros e terá como incumbência elaborar o Regimento Interno, a Programação e todas as outras medidas necessária à realização do evento submetidas ao Conselho Municipal de Saúde:

Presidente:	Dr. Paulo Roberto Roitberg
Vice-Presidente:	Salvador Delgado
Secretário Geral e Adjunto:	Mara Regina M. R. Gangliard Maria Neri M. Araújo Silva
Tesoureiro:	Tarcísio de Abreu Paulo Henrique Bonani Tiburcio
Relator Geral e Adjuntos:	Ana Maria Rocha F. de Sá Magaly Aparecida Patrício Indiani Dulcie Mary Williams Landini Maria Carlota S. Valle Silva Mizue Shimizu Pola Alessandra Kalamatianos Iracema Homem Cela Eliana Becker Bonádio Molina

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 8537/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28
de setembro de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos